



INDICAÇÃO Nº ^{IND 3007/2004} 004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 03/11/04
Assessoria do Plenário

de Protocolo Legislativo para registro a. 5/12

seguida, à CES.
Em 03/11/04

Paulo Roberto Guimarães do Carmo
Chefe de Gabinete do Deputado

Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola Classe do Varjão.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola Classe do Varjão.

JUSTIFICAÇÃO

Os investimentos que esse Governo vem fazendo na cidade do Varjão, já refletem na melhoria gradativa da melhoria da qualidade de vida daquela população.

Uma das marcas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes do índice, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

Por isso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 12.361.0164.3276.0054, no valor de R\$ 604.000 (seiscentos e quatro mil reais), que será suficiente para a concretização dessa grande obra social, que é a **reforma da Escola Classe do Varjão**.

Portanto, sugerimos a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, a reforma da Escola Classe do Varjão em **2005**, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

2004.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3007/04
Fls. N.º 01 Paulo

013 26/10/04 16:05:21